

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

ORIGEM®

ORIGEM ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CVM nº 27227 – Categoria “A”

CNPJ nº 32.021.201/0001-61 - NIRE 33.300.338.926

Rua Lauro Müller, nº 116, sala nº 4.402, Botafogo,

CEP 22290-160, Rio de Janeiro - RJ

Perfazendo o montante de

R\$ 1.750.000.000,00

(um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BR0HJ5DBS000

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BR0HJ5DBS018

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023
SOB OS N°s CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/430 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/431

Classificação de Risco (*rating*) das Debêntures atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: “A(bra)”*

*Esta classificação foi realizada em 04 de dezembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **ORIGEM ENERGIA S.A.**, acima qualificada (“Emissora”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 46.482.072/0001-13 (“Coordenador Líder”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“XP” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), e ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 (“Itaú Corretora”), **NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.795/0001-79 (“Nova Futura”), **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 (“RB Investimentos”), e **TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98 (“Toro”, em conjunto com **ITAÚ CORRETORA, NOVA FUTURA** e **RB INVESTIMENTOS**, “Participantes Especiais”, e em conjunto com os Coordenadores, “Instituições Participantes da Oferta”), vêm a público comunicar nos termos do artigo 59, inciso II e §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o início do período de distribuição da oferta pública de 1.750.000 (um milhão e setecentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2023, o montante total de R\$ 1.750.000.000,00 (um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de reais) (“Emissão”), realizada sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “b” da Resolução CVM 160, (“Oferta”), conforme previsto no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até 2 (Duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Origem Energia S.A.”, celebrado em 4 de dezembro de 2023, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sua sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020 inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário.

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação dos Projetos Prioritários (conforme definido no Prospecto Definitivo), desde que os gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses, nos termos previstos no Prospecto Definitivo. Nesse sentido, as Debêntures contam com o incentivo previsto no artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, conforme alterado, da Resolução CMN 4.751, de 26 de setembro de 2019 e da Resolução CVM nº 5.034, de 21 de julho de 2022, tendo em vista o enquadramento dos Projetos Prioritários como projetos prioritários pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”), por meio das Portarias nºs 105 e 106, ambas expedidas em 24 de novembro de 2023 e ambas publicadas no “Diário Oficial da União” em 28 de novembro de 2023.



2. LOCAIS DE ACESSO AO PROSPECTO DEFINITIVO E À LÂMINA DA OFERTA

O “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, da 1ª (Primeira) Emissão da Origem Energia S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”) e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

- **Emissora:** <https://www.origemenergia.com> (nesta página, acessar “Informações Financeiras” e, em seguida, “Documentos CVM”).
- **Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (nesta página, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2023” e, “ORIGEM ENERGIA - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 1ª EMISSÃO DA ORIGEM ENERGIA S.A.” e, então, localizar o documento desejado).
- **XP:** <https://www.xpi.com.br> (nesta página, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (duas) Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública da 1ª (Primeira) Emissão da Origem Energia S.A.” e, então, localizar o documento desejado).
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (nesta página, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, **(a)** digitar o nome ou CNPJ da Emissora; **(b)** clicar no nome da Emissora; **(c)** selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).
- **B3:** <https://www.b3.com.br/> (nesta página, acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

3. REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi objeto de registro na CVM, por meio do rito de registro automático de distribuição, não estando sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “b” da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, realizada por emissor em fase operacional, com registro de companhia aberta perante a CVM, categoria “A”, destinadas exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Qualificados**”).

Neste sentido, o registro da Oferta não está sujeito à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capital (“**ANBIMA**”), em decorrência das suas características, e foi obtido de forma automática mediante o cumprimento dos requisitos e procedimentos de requerimento de registro previstos nos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160.

4. CRONOGRAMA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

	Eventos ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
	Apresentação do Formulário Eletrônico de Requerimento de Registro Automático na CVM	
1.	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	04/12/2023
2.	Início das Apresentações de <i>Roadshow</i>	05/12/2023
3.	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas Início do Período de Reserva	11/12/2023
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	12/12/2023
5.	Encerramento do Período de Reserva	20/12/2023
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Divulgação do Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	21/12/2023

	Eventos ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
	Obtenção do Registro Automático da Oferta Junto à CVM	
7.	Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Realização do Procedimento de Alocação	22/12/2023
8.	Data de Liquidação da Oferta	27/12/2023
9.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 6 (seis) meses a contar da Data de Liquidação da Oferta

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações e a critério da Emissora e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. Não obstante, qualquer modificação neste cronograma da Oferta poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM e, ainda, na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora e dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, do Emissor e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição, Sob o Rito Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da Espécie com garantia Real, da 1ª (Primeira) Emissão da Origem Energia S.A.” (“Anúncio de Início”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA B DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1. DO PROSPECTO DEFINITIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI ADMISSÍVEL O RECEBIMENTO DE RESERVAS A PARTIR DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. OS DOCUMENTOS DE ACEITAÇÃO DA OFERTA SÃO IRREVOGÁVEIS E SERÃO QUITADOS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE E INTEGRALMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, PRINCIPALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NA SEÇÃO 4 DO PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES E/OU NA CVM.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES OU À CVM, CONFORME DESCRITO NO PROSPECTO DEFINITIVO.

22 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR



ORIGEM ENERGIA S.A.
ANÚNCIO DE INÍCIO